CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

Espera Feliz - MG - Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
28 / 10 / 09

INDICAÇÃO Nº 475 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal providencie com urgência uma solução para retirada de uma tenda que funciona para venda de bebidas alcoólicas no início da Avenida Jayme Toledo ao lado do Educandário Sacramentino como medida de garantir a segurança da população, em virtude do local estar oferecendo riscos à segurança das pessoas que transitam próximo ao local, por ser um lugar muito escuro e ainda, sendo usado para orgias e outros delitos nas madrugadas quando o comércio se encontra fechado.

JUSTIFICATIVA

Este assunto já vem sendo debatido há muito nesta Casa de Leis, desta forma, solicita este vereador que o Senhor Prefeito Municipal observe os assuntos discutidos nesta Casa a respeito de indicações como esta em questão por se tratar de assunto de interesse da comunidade, tendo em vista, que se trata de uma reivindicação popular, principalmente dos moradores das imediações das ruas Cira Rosa, Governador Bias Fortes, Avenida Jaime Toledo, Santa Luzia e Manoel Moura Filho e outras.

A preocupação da população é que o local vem sendo usado para fins não sociais durante as madrugadas e até mesmo durante o dia quando a tenda se encontra fechada. Desta forma, é de se observar que os vereadores, representantes legítimos do povo, ouvindo da população os seus anseios e pedidos, informam ao Executivo através de indicações, ações que a Prefeitura deve tomar para garantia de segurança da própria população.

Assim sendo, espera este vereador que o pronto atendimento do Executivo Municipal para que os Poderes na sua independência caminhem harmoniosamente e trabalhem a favor de soluções viáveis aos problemas que se apresentam.

Nesta oportunidade, indico ao senhor prefeito que estudar a retirada desta tenda do local, que observe a necessidade do proprietário do referido estabelecimento para sua sobrevivência, procedendo então, com a indenização devida ou oferecendo um outro local para que o senhor que ali tira o seu sustento possa ter a segurança do seu trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 28 de outubro de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
05 / 11 / 2009

APROVADO
EM, 04 / 11 / 2009